



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 167, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 154, de 09 de março de 2016, em relação ao Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, que o designou para viajar ao Município de Bonfim-RR, no período de 13 a 19 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2719
EM 11 / 03 / 16

Publicado no DPJ Nº 5702
EM 15 / 03 / 16